

## 003 - Presidente JOSÉ BITTENCOURT

Transfere, a pedido do Deputado Rodolfo Costa e Silva, a sessão solene do dia 22/10, às 10 horas, com a finalidade de prestar homenagem "post mortem" ao Sr. Luiz Roberto Barradas Barata, para o dia 29/11, às 10 horas.

## 004 - OLÍMPIO GOMES

Assume a Presidência.

## 005 - JOSÉ BITTENCOURT

Reivindica melhoria salarial aos servidores públicos. Fala que é preciso acabar com a política de gratificação e aumentar o piso salarial da categoria. Lembra a greve dos servidores do Judiciário e as solicitações dos mesmos. Afirma que a referida greve causou transtornos à população e ao setor.

## 006 - JOSÉ BITTENCOURT

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

## 007 - Presidente OLÍMPIO GOMES

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 18/10, à hora regimental, sem ordem do dia.

Levanta a sessão.

\* \* \*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. José Bittencourt.

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BITTENCOURT - PDT - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIII Consolidação do Regimento Interno, e com a aqüiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, esta dispensada a leitura da Ata.

Convidado o Sr. Deputado Olímpio Gomes para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - OLÍMPIO GOMES - PDT - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

\* \* \*

- Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BITTENCOURT - PDT - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Deputado Aldo Demarchi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Celso Giglio. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Vanderlei Siqueira. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Rafael Silva. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Luciano Batista. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Roberto Massafera. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Davi Zaia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Pedro Tobias. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Carlos Giannazi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Mauro Bragato. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Mozart Russomanno. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado José Augusto. (Pausa.) Tem a palavra a nobre Deputada Maria Lúcia Prandi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Olímpio Gomes.

O SR. OLÍMPIO GOMES - PDT - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, público presente nas galerias do plenário, funcionários, está se desenrolando nesse momento na sede da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, na Avenida Cruzeiro do Sul, uma reunião com integrantes da Casa Civil do Governo Federal, na pessoa do Dr. Marcelo Sato, num trabalho de interlocução com as entidades representativas de policiais civis, militares e bombeiros militares de todo o País, na busca de um entendimento e de um compromisso do Governo Federal, do Presidente Lula, e no prosseguimento com a possibilidade da eleição da Dilma Rousseff, da aprovação da PEC 300.

A PEC 300 estabelece um piso salarial mínimo aos policiais militares, aos bombeiros militares, e no decorrer do trabalho nas próprias comissões, acabou se amparando a família policial civil.

A reunião ainda está em desenvolvimento, mas já tivemos o compromisso com o representante da Casa Civil da impossibilidade de ter a votação até o dia 31 de outubro, em função do recesso branco do Congresso Nacional, como está acontecendo aqui na Assembleia Legislativa, que hoje vitoriosamente estamos em dois Deputados para poder abrir a sessão, e no Congresso Nacional não é diferente em relação às perspectivas e o envolvimento dos parlamentares por ocasião do segundo turno das eleições nos estados ou na eleição do segundo turno para o Governo Federal.

Agora, as 15 horas, no Palácio dos Trabalhadores, todos os representantes da família policial civil, da família policial militar e dos bombeiros militares, do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Amazonas, Alagoas, estarão com as suas comitivas se deslocando para o Palácio dos Trabalhadores, sede da força sindical, na Rua Galvão Bueno, na Liberdade, para participarem de uma reunião ampla com a candidata Dilma Rousseff, com trabalhadores inclusive da Segurança Pública do nosso País.

Tudo o que queremos é um compromisso e o momento é mais do que profícuo para isso já que há um debate entre dois candidatos com dois modelos de gestão diferentes para o País. Que todos os segmentos da sociedade busquem compromissos desses candidatos e a família policial, não pelo oportunismo mas pela oportunidade, está sequiosa e esperançosa de ver concretizados esses compromissos fundamentais em relação à dignidade salarial do policial e do bombeiro brasileiro. Esperamos que haja a formalização desses compromissos, como já se acenou através dos interlocutores da Casa Civil, mas queremos um posicionamento da candidata Dilma Rousseff em relação à aprovação para este ano ainda do piso nacional, haja vista que tivemos já a votação da PEC 300 em primeiro turno e o resultado não será diferente na votação em segundo turno: foram 349 votos a zero em favor do piso nacional. Já tivemos também a votação em dois turnos da PEC 41, do Senador Renan Calheiros, que ao ser encaminhada para a Câmara dos Deputados se transformou na PEC 446, que está apensada à PEC 300, estabelecendo assim um piso nacional para os policiais militares e civis e os bombeiros militares, enfim, estamos muito esperançosos de que haja compromissos formais e explícitos, que se coloque no horário eleitoral, que se apresente para o Brasil de peito aberto o compromisso de que o policial brasileiro, o policial militar e civil e o bombeiro militar são mercedores de um piso nacional que pague pela dignidade, pelo serviço e risco na sua execução. É indigno o tratamento que tem o policial militar e civil no Estado de São Paulo. Tirando o Adicional de Local de Exercício, já que não é computável ao piso, o piso salarial é de 1540 reais. Sergipe, um estado bem menor e com mais carência de recursos, paga um piso de 3200 reais, Brasília paga um piso de cinco mil reais e São Paulo tem o pior salário para a Polícia.

Portanto, nessa expectativa de que haja compromissos - e aguardamos que sejam explícitos - que os policiais civis e militares de todo Brasil, representados pelas associações neste momento aqui em São Paulo, possam levar para seus estados através de suas redes de comunicação uma mensagem mais do que positiva no que se refere ao estabelecimento de um piso nacional.

São Paulo, que é uma vergonha em termos de tratamento para com os servidores públicos e para com a Polícia, não pode ser uma referência para o País, aliás, diga-se de passagem, uma referência macabra, perversa e preconceituosa. Esperamos que haja um tratamento digno com a criação de um piso nacional para os policiais civis e militares e os bombeiros militares.

O SR. PRESIDENTE - JOSÉ BITTENCOURT - PDT - Senhoras Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência atendendo solicitação do nobre Deputado Rodolfo Costa e Silva transfere a Sessão Solene convocada para o dia 22 de outubro, às 10 horas, com a finalidade de prestar homenagem "post mortem" ao Sr. Luiz Roberto Barradas Barata, para o dia 29 de novembro às 10 horas.

\* \* \*

- Assume a Presidência o Sr. Olímpio Gomes.

\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - OLÍMPIO GOMES - PDT - Tem a palavra o nobre Deputado Enio Tutto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Roberto Felício. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Antonio Mentor. (Pausa.) Tem a palavra a nobre Deputada Beth Sahão. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado André Soares. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Carlinhos Almeida. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Marcos Martins. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Paulo Alexandre Barbosa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Alex Manente. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Antonio Salim Curiati. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado Geraldo Vinholi. (Pausa.) Tem a palavra o nobre Deputado José Bittencourt.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PDT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, com relação ao que disse o nobre Deputado Major Olímpio, sobre melhoria salarial dos policiais militares e civis, quero dizer que não apenas esses servidores públicos merecem uma melhoria salarial. É evidente que devemos travar uma discussão neste parlamento, a respeito da pressão legítima que temos que fazer junto ao Executivo para mudar essa política de gratificação salarial e aumentar a base salarial. Pelo menos desta forma, se houvesse uma alteração, uma lógica de implementação da política salarial não utilizando esses penduricalhos, essas gratificações, mas que aumentasse a base salarial do servidor público, evidentemente teríamos uma melhoria na situação salarial do servidor público estadual.

Isto é fato. Isto é claro. A matemática não mente. Os números mostram, evidenciam comparativamente o salário do policial civil e militar aqui em São Paulo em relação a outros estados. Mas quero adicionar os servidores da Justiça. Foi justamente utilizando o instrumento de paralisação que eles conseguiram 4.77 de reposição salarial, numa afronta tremenda do Poder Judiciário ao dispositivo legal que impõe ao Judiciário repor o salário na data base de seus servidores. Foi assim que eles garantiram para mais adiante, ainda, esse percentual de reposição salarial. E se colocou para o ano que vem a discussão da perda salarial de 2016.

Então, estamos num momento de campanha política para o primeiro mandatário ou primeira mandatária da nossa Nação, e é importante mesmo discutirmos nesta tribuna, e, como bem disse o nobre Deputado Major Olímpio, buscarmos compromissos formais com esses candidatos. E eles, por sua vez, devem dizer de onde sairão o dinheiro. Não basta simplesmente dizer que vai aumentar o salário mínimo, que vai aprovar o piso salarial nacional para os policiais, mas é preciso dizer de onde vai sair, para que a população não seja iludida com propostas. Não estou dizendo que as propostas são engodo, mas é preciso mais clarividência, mais luz à população na proposição de temas e de propostas nesse período eleitoral.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, merece o policial ter um melhor salário, merece o servidor público ter um melhor salário, de um modo geral, como os servidores da Justiça e os professores. Nós aqui neste Casa lutamos. Todos os 94 Deputados buscam, dentro dos limites de suas atribuições, uma melhoria salarial para o funcionalismo público do Estado, já que é importante que o funcionalismo tenha motivação, um bom salário, portanto, uma condição ambiental de trabalho minimamente adequada para prestar um serviço de qualidade e, na ponta, quem sai ganhando, justamente, é o cidadão do nosso Estado.

Em um outro momento falaremos sobre os malefícios e as consequências nefastas que podemos contemplar nesse período de paralisação dos servidores da Justiça aqui no nosso Estado, que prejudicou tremendo o menos favorecido. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ BITTENCOURT - PDT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - OLÍMPIO GOMES - PDT - Srs. Deputadas, Sras. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a sessão às 14 horas e 56 minutos.

\* \* \*

## Atos Administrativos

## DECISÕES DA MESA

DE 19/10/2010

PROCESSO RGE nº 3603/2010

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Homologação - Pregão Presencial nº 42/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada (autorizada) para locação de equipamentos de extração de cópias (copiadores/duplicadores de primeiro uso digitais) e respectiva manutenção preventiva, assistência técnica corretiva e fornecimento de material de consumo, sob regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo V), que integram o Edital.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 2371/2010, que cuida do Pregão para Registro de Preços para aquisição, instalação e configuração de recursos tecnológicos de hardware (pentes de memória) e softwares de virtualização para servidores em tecnologia Blade, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo IV) do Edital, ante a manifestação do Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 323, estando atendidas as exigências constantes do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101/2000, cujos termos acolhe, DECIDE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei federal nº 10.520/2002, no Ato de Mesa nº 22/2009, bem como no artigo 5º, incisos V e VI c/c artigo 11, inciso XX, ambos do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto licitado para a empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, procedida pelo Pregoeiro, conforme Ata da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, acostada a fls. 311/313, complementada pela informação de fls. 314, com a correspondente publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 02 de setembro de 2010 (fls. 315), bem como na "Internet" (fls. 315).

II - CONVOCAR a empresa mencionada no item I para assinar a correspondente Ata de Registro de Preços (Anexo XIII), no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 8.6 do Edital; e

III - NOMEAR os Srs. Luis Augusto Derani, Roberto Junji Koishi e Fernando Tegano Cotti servidores ocupantes de cargo efetivo do QSAI, para compor a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços ora cogitada, nos termos do disposto no artigo 1º, parágrafo único, inciso III e no artigo 2º, §2º do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009.

(Decisão nº 1783/2010)

PROCESSO RGE Nº 614/2004

Interessado: Administração

Assunto: Contratação direta da concessionária Eletropaulo Metropolitana Elétricidade de São Paulo S/A para o fornecimento de energia elétrica em regime tarifário especial – Autorização de despesas tendo em vista a renovação automática.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 614/2004, considerando o disposto no § 3º da Cláusula Vigesima Terceira do Contrato celebrado entre este Poder e a empresa Eletropaulo Metropolitana de São Paulo S/A, acostada a fls. 348/359 dos autos, este devidamente analisado e aprovado por ocasião de sua celebração através dos Pareceres nº 94-1 e nº 163-1, ambos de 2006, respectivamente a fls. 255/265 e 304/306, bem como a Manifestação nº 81-1/2006 (fls. 317), da Procuradoria da Assembleia Legislativa; uma vez mantidas todas as condições originalmente pactuadas, nos termos em que manifestado pelo diretor do Serviço Técnico de Engenharia Manutenção e Conservação, a fls. 518; considerando o encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 519, e à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário a fls. 517, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Pluriannual - PPA 2008/2011 – Lei nº 13.123/2008 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2010 – Lei nº 13.578/2009, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica, AUTORIZA a realização das despesas para atender ao serviço de fornecimento de energia elétrica no período de novembro/2010 a outubro/2011, no valor de até R\$ 1.104.822,60 (hum milhão, cento e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), nos termos dos cálculos contábeis referentes à prorrogação contratual, efetuados pelo Serviço Técnico de Contabilidade a fls. 515 e respectivas reservas, financeira e orçamentária, efetuadas pelo Departamento de Finanças, a fls. 514 e 516, respectivamente.

(Decisão nº 1784/2010)

DE 20/10/2010

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BARBARA PATRICIA SCOMPARIM GOMES FERNANDES, RG nº 24322529-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1777/2010)

MILTON CERQUEIRA, RG nº 15183750, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Diretor Legislativo de Serviço, do SOC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAI), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1778/2010)

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

LAINE CHAPADA DE AMORIM, RG nº 531415375, para, em Jorn